

**COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS,
PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR, CLASSE ADJUNTO A, ÁREA DE CONHECIMENTO:
EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE TURISMO DE QUE TRATA O EDITAL
375/2015 – PROGEPE**

EDITAL Nº 06/2015 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 24/13-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação para a prova didática, conforme abaixo:

1. Plano de Aula
 - a. Adequação e clareza dos objetivos da aula;
 - b. Dados essenciais dos conteúdos da aula;
 - c. Seleção dos procedimentos didáticos;
 - d. Seleção do material didático;
 - e. Instrumentos para verificar o atingir dos objetivos;
 - f. Referências Bibliográficas.
2. Desenvolvimento
 - a. Introdução;
 - b. Apresentação seqüencial do conteúdo;
 - c. Suporte teórico conceitual;
 - d. Atualidade das informações;
 - e. Exemplificação;
 - f. Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade das informações.
3. Atitudes do Professor
 - a. Domínio do conteúdo;
 - b. Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação, etc.;
 - c. Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação, etc.;
 - d. Linguagem não-verbal: gestos e movimentação;
 - e. Comunicabilidade e interatividade;
 - f. Autocontrole, segurança e domínio da turma;
 - g. Domínio (bom uso) do material didático;
 - h. Adequação do tempo.

Conforme a Resolução 24/13-CEPE, a prova didática será gravada.

Matinhos, 10 de novembro de 2015
Hora: 16:00

Luiz Ernesto Brambatti
Membro

Marcos Luiz Filippim
Membro

Wagner Rodrigo Weinert
Membro

Cinthia Maria de Sena Abrahão
Presidente

José Elmar Feger
Relator